



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Declara as Rodas de Samba da Barra Funda Patrimônio Imaterial e Cultural do Município de São Paulo.

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Imaterial e Cultural do Município de São Paulo as Rodas de Samba da Barra Funda, bairro localizado na região central da cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2025.

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

Vereadora



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV
JUSTIFICATIVA

A Barra Funda tem uma enorme importância cultural para a cidade de São Paulo. O bairro abrigou o Largo da Banana, que ficava próximo à estação de trem, onde a população negra se reunia na virada do século para momentos de lazer depois do trabalho. O local é considerado o berço do samba paulistano.

Em 1914, foi criado na mesma região o primeiro cordão de Carnaval da cidade, o Grupo Carnavalesco Barra Funda, que depois veio a se transformar no Camisa Verde e Branco, escola de samba fundada em 1953.

Mesmo com o processo de urbanização elitista desse território, que expulsou a maioria da população negra da região, a Barra Funda continuou nos anos seguintes sendo um espaço de resistência da cultura popular.

Na década de 80, por exemplo, a rua João de Barros ficou conhecida por toda cidade como a Rua do Samba, pois foi palco de inúmeros eventos com grandes artistas e referências nacionais desse gênero musical.

A relação histórica entre o bairro e o samba paulistano, que começou no final do século XIX e atravessou todo o século XX, existe ainda hoje. Atualmente, a Barra Funda é um dos principais redutos do samba e da cultura negra de São Paulo.

Acontecem, ao longo de todos os meses do ano, rodas de samba pelas ruas e bares da região, que celebram essa tradição e, além disso, promovem a confraternização comunitária e o comércio local, atraindo turistas e gerando também maior segurança.

Esse circuito de rodas de samba é responsável por manter viva parte tão bonita e fundamental da história do samba, da cultura, da população negra e,

**SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV**

portanto, de toda a cidade. Sua importância histórica e cultural ultrapassa os limites da cidade de São Paulo, tendo reconhecimento nacional e, inclusive, internacional, justificando a valorização legislativa deste patrimônio nos termos que se propõe.

Neste sentido, é imprescindível reconhecer por meio de legislação municipal esse legado. Por conta de tudo isso, propomos a essa casa Legislativa, através deste projeto de lei, que as rodas de samba da Barra Funda sejam declaradas Patrimônio Imaterial e Cultural do Município de São Paulo.